PROJETO DE LEI Nº 4 DE 2026

Ementa: *Teste*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Requer que sejam intensificadas as ações de fiscalização nas escolas municipais, visando assegurar o adequado funcionamento das unidades de ensino e o cumprimento das normas relacionadas à estrutura, segurança, qualidade do ensino e demais aspectos inerentes ao interesse público.

VAGNER DA IRACEMA
Autor da matéria

01/07/2026